



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

Nº 25/2015

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia catorze de abril de 2015, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

### Deliberações Tomadas

**FALTAS JUSTIFICADAS:** - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vereador José Manuel Lucas Gonçalves, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou, por unanimidade, considerar justificada a sua falta. -----  
Aprovação da ata da reunião ordinária de sete de abril de dois mil e quinze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de sete de abril de dois mil e quinze. -----

### I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----  
Ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----  
- Não foram prestadas quaisquer informações neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

### II - Gestão Financeira, Administração Geral e Recursos Humanos

Ponto Um - Gestão Financeira:-----  
Um ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia treze de abril de dois mil e quinze, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----  
Ponto Dois - Administração Geral:-----  
Dois ponto Um - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----  
Portaria número cento e quatro-A barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número setenta, primeiro Suplemento, de dez de abril, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que identifica os elementos que devem acompanhar o pedido de autorização conjunta para a instalação ou alteração significativa das grandes superfícies comerciais, não inseridas em conjuntos comerciais, e dos conjuntos comerciais.-----  
Decreto-Lei número cinquenta e um barra dois mil e quinze, publicado no Diário da República número setenta e um, Série I, de treze de abril, do Presidência do Conselho de Ministros, que procede à sétima alteração ao Decreto-Lei número trezentos e dez barra dois



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

mil e dois, de dezoito de dezembro, no que se refere ao regime jurídico da realização de acampamentos ocasionais. ....

Dois ponto Dois - Segunda Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Rogil: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Rogil, a qual, depois de devidamente rubricada, fica apensa à presente ata e, submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal. ....

Dois ponto Três - Água e Saneamento.....

Dois ponto Três ponto Um - Bárbara Andrea Jager - Reclamação por faturação indevida no processamento de fevereiro, devido à ocorrência de erro de leitura: - No âmbito do teor da informação número mil seiscientos e vinte e seis, datada de sete de abril do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir à Senhora Bárbara Andrea Jager importância total de vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos, correspondente a água (dezoito euros e trinta e quatro cêntimos), IVA (um euro e dez cêntimos) e resíduos sólidos variáveis (nove euros e cinquenta e dois cêntimos), de acordo com os cálculos anexos à informação acima identificada, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. ....

Dois ponto Quatro - Recursos Humanos.....

Dois ponto Quatro ponto Um - João Manuel Beles Carreiro: - Foi apresentado o requerimento datado de dezasseis de fevereiro do corrente ano, em que João Manuel Beles Carreiro, Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, vem solicitar a rescisão por mútuo acordo do contrato celebrado com este município, ao abrigo da Portaria número duzentos e nove barra dois mil e catorze, de treze de outubro. ....

Igualmente foi apresentado o requerimento datado de seis de abril do corrente ano, em que João Manuel Beles Carreiro, Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, vem solicitar que o seu pedido apresentado em dezasseis de fevereiro do corrente ano, seja considerado aprovado, atendendo ao tempo decorrido, sem que tenha sido proferida decisão.....

No âmbito do Parecer do Dr. Cordeiro da Cunha, datado de doze de abril do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aceitar o deferimento tácito requerido, porquanto não existe enquadramento legal para o efeito, uma vez que sendo este o órgão competente para a decisão, só agora tomou conhecimento do pedido. ....

No âmbito do Parecer do Senhor Presidente da Câmara, datado de dez de abril do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aceitar o pedido de rescisão por mútuo acordo, porquanto o seu deferimento causaria grande inconveniente para o serviço, prejudicando o interesse municipal, atendendo a que o município ficaria impedido de recrutar trabalhador para o mesmo posto de trabalho, que necessita.....

Dois ponto Quatro ponto Dois - Procedimento concursal - Assistente Operacional - Pedido de autorização à Assembleia Municipal de prorrogação do prazo, por mais seis meses: - No âmbito do teor constante na informação número mil setecentos e um, datada de dez de abril do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a renovação da autorização concedida em sua reunião de doze de novembro de dois mil e catorze, para abertura de procedimento concursal para celebração de um contrato de trabalho por tempo indeterminado com um assistente operacional, uma vez que a homologação da lista de classificação final não vai ocorrer no prazo de seis meses a contar da data da deliberação de autorização de abertura, não respeitando assim o prazo estabelecido no número três, do artigo sessenta e quatro, da Lei número oitenta e três-B barra dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro. ....



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

### III - Ordenamento do Território, Obras Municipais e Obras Particulares

#### Um - Obras Particulares-----

Um ponto Um - Thomas Stammwitz - Pedido de informação - Piscina biológica - Monte Cagaçal - Odeceixe: - Foi apresentada a exposição de Claudia Schwarzer, no sentido de contestar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de um de dezembro de dois mil e catorze, relativo à pretensão de Thomas Stammwitz, de construir uma piscina biológica em Monte Cagaçal, cujo parcela de terreno inscrita na matriz predial rústica sob o artigo vinte e dois, da Seção D, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, situa-se em áreas abrangidas pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, pela "Rede Natura 2000" e pela Reserva Agrícola Nacional.

No âmbito do teor constante na informação número trinta e dois/FA barra dois mil e quinze, datada de vinte e três de março, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e vinte e um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Um ponto Dois - José Batista Marreiros - Construção de comércio - Praia da Amoreira: - No seguimento da deliberação de sete de abril do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que José Batista Marreiros, na qualidade de proprietário de um Apoio de Praia/Restaurante "Paraíso do Mar", situado em Praia da Amoreira, da freguesia e Município de Aljezur, vem solicitar informação prévia quanto à aprovação do projeto de legalização de várias alterações efetuadas no edifício existente, no local acima identificado. -----

No âmbito do teor do Parecer do Advogado desta Autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de oito de abril do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder a licença de utilização solicitada sem que o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina se pronuncie sobre a exposição enviada àquele organismo, através na nossa referência DTOU/SB zero cinco oitocentos e vinte e um, de seis de outubro de dois mil e catorze. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, reiterar junto do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina o pedido de pronúncia já solicitado. -----

Um ponto Três - António Rosa Branco, José Maria Branco, maria Helena da Conceição Telo e Vidaul da Conceição Telo - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio rústico sito em Galé de Cima - Odeceixe - Revogação de deliberação: - No seguimento da deliberação de dez de março do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento de Maria Helena Brito que, na qualidade de Solicitadora de António Rosa Branco, José Maria Branco, Maria Helena da Conceição Telo, Maria José da Conceição Telo e Vidaul da Conceição Telo, vem solicitar lhe seja emitido o respetivo parecer para a constituição de compropriedade de um prédio rústico sito em Galé de Cima, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, com a área total de vinte e três mil duzentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dezanove, da Seção T, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e quarenta e oito, uma vez que pretendem efetuar escritura de partilhas, ficando o mesmo a pertencer a Maria Helena da Conceição Telo, Maria José da Conceição Telo e Vidaul da Conceição Telo, na proporção de um sexto cada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -

### IV - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

#### Um - Ação Social -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Um - Medida Cinco das Ações Suplementares no âmbito da Ação Social - Conferência de Santa Teresinha do Menino Jesus - Proposta: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Dois - Educação-----

Dois ponto Um - Agrupamento Vertical de Escolas de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e quatro, datado de trinta e um de março do corrente ano, solicitando informação quanto à possibilidade de ser adquirido equipamento informático (quinze computadores portáteis) para as Escolas do Primeiro Ciclo de Odeceixe e Rogil, com vista à participação do Agrupamento no projeto piloto "Iniciação à Programação no 1º Ciclo do Ensino Básico", com efeitos a partir do próximo ano letivo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar a aprovação da atribuição de um apoio para a aquisição de quinze computadores portáteis. Deverá o Agrupamento Vertical de Escolas de Aljezur, mediante a apresentação de orçamento para a aquisição do equipamento informático em causa, solicitar o subsídio pretendido. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho-